EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 149/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente que instale sinalização para redução de velocidade na Rua Vitória Hess e proceda a pintura de faixas.

Justificativa: No referido local já aconteceram alguns acidentes de trânsito e a população residente na Rua solicitou providências para que os motoristas sejam alertados da velocidade máxima permitida no local.

Luiz Alves/SC, 13 de agosto de 2019

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000